



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º. 20.060/2017.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando as disposições da Lei n.º 13.019/2014, que estabelece a criação da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias firmadas com o terceiro setor, resolve baixar a presente Portaria, nos seguintes termos:

RESOLVE:

Art. 1.º.) Fica criada a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias com o Terceiro Setor, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, composta pelos seguintes membros:

- Patrícia Marques Faria de Ávila – Assistente Social
- Daniela Areco – Advogada
- Marcela Quessim Vasconcellos – Assistente Social
- Camilo Leitão de Carvalho – Suplente

Art. 2.º.) As atribuições da comissão são as especificadas na Lei 13.019/2014.

Art. 3.º.) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lorena, 13 de julho de 2017.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.